



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 151 DE 15 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a modificação de denominação de Unidade Gestora da Superintendência de Desenvolvimento Agrário no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto 1º do Decreto nº 22.903, de 09 de julho de 2024, e em decorrência do Processo SEI nº 077.5714.2024.0005903-64,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar a denominação da seguinte unidade gestora e, conseqüentemente, alterar o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual ao qual se refere a Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

DE

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
18801	0001	Coordenação de Desenvolvimento Agrário	CDA

PARA

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
18801	0001	Superintendência de Desenvolvimento Agrário	SDA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2024.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para DAE de recolhimento do ITD, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SEI	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
054.364.785-49	013.1410.2019.0011391-43	GERVÁSIO RODRIGUES DA SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 136 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no quanto disposto no bojo do Processo SEI Nº 081.17037.2024.0005048-77, **RESOLVE**

Art. 1º - Constituir a Comissão Processante Local da AGERBA, composta pelos servidores **Havana Tais da Cruz Borges Lima**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81629804, **Wagner Silva Goes**, Especialista em Regulação, matrícula nº 91041185, **Simone Brito de Almeida**, Especialista em Regulação, matrícula nº 81.343.259, como membros titulares; e **Aderval de Jesus Alves**, Técnico em Regulação, matrícula nº 81.367.836, como membro suplente.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, será presidida por **Havana Tais da Cruz Borges Lima** e, nos seus impedimentos eventuais, por **Wagner Silva Goes**, e terá por atribuição a condução dos processos administrativos sancionatórios para apuração das condutas infrativas praticadas por licitantes ou contratados, descritas nos Arts. 17 e 18 da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Processante Local não excederá a 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 4º - Fundamenta a constituição dessa Comissão as Lei nº 14.133/2021 e nº 14.634/2023; e os Decretos nº 22.885/2024 e 23.059/2024.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria AGERBA Nº 60/2022, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE de 09 de setembro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício

PORTARIA AGERBA Nº 138 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 081.2158.2024.0003988-88,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos Servidores **Joçanan Azevedo da Cruz**, matrícula nº 92.062.047, **Leia Barros Reis**, matrícula nº 122.193.07 e **Sandra de Castro Barros**, matrícula nº 121.483.87 para, sob a presidência do primeiro, promover o **Inventário de Material Permanente e de Consumo da AGERBA**, decorrente de encerramento do exercício do ano de 2024, cujo encerramento dos trabalhos deverá ocorrer até 31/12/2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria AGERBA Nº 137 de 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Gabinete da Diretoria Executiva, em 16 de outubro de 2024.

TAHIS FLORES NUNES SOARES
Diretora Executiva em Exercício

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 044 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 21.863, publicado no DOE em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1737.2024.0003093-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Silva Leite** - matrícula nº 92.085.968, vinculada à Coordenação de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - CPCDH, para ser a Gestora da Parceria celebrada com o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRONTOS PARA SERVIR**.

Art. 2º - Designar as servidoras **Kátia Cezar Assis** - matrícula nº 92.085.964, **Larissa Santos Souza**, matrícula nº 92.089.536, e **JEANE DE JESUS COSTA** - matrícula nº 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PRONTOS PARA SERVIR**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício.

PORTARIA Nº 046 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1742.2024.0003191-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 92.089.658, para ser o Gestor da Parceria firmada por meio do Termo de colaboração nº 019/2024, celebrado com o GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS NA BAHIA - GAPA BAHIA, que tem por objeto para execução do de atividades de promoção, proteção e defesa de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero em situação de vulnerabilidade, risco social, situação de rua, vítimas de violência sexual e outras formas de violação de direitos, por meio do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos da população LGBT.